



Faculdades Integradas de Taquara

Recrediada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE PESQUISA N° 1/2025

As Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, em conformidade com as normas de pesquisa estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Pesquisa Científica, aprovado pela Resolução nº 10/2009 do Conselho Superior Acadêmico e Administrativo, convida os interessados a apresentarem propostas para PROJETOS DE PESQUISA, nos termos aqui estabelecidos.

1 Das disposições preliminares

1.1 As Faculdades Integradas de Taquara buscam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, tendo como objetivo a integração - Ensino, Pesquisa e Extensão - por meio da inserção de alunos da graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, da atuação no desenvolvimento local e regional e da aplicabilidade de seus resultados e ações nas prioridades de extensão das Faculdades. O presente Edital contempla propostas para projetos de pesquisas no âmbito da FACCAT.

1.2 Do Público-alvo

Professores da FACCAT.

1.3 Dos Objetivos

Apoiar projetos de pesquisa a serem executados a partir de 2 de maio de 2025, em consonância com a área de concentração e linhas de pesquisa definidas pelas Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, que objetivem:

- a) Incentivar o desenvolvimento e a consolidação das 2 (duas) linhas de pesquisa (*Anexo A*);
- b) Produzir abordagens inovadoras no âmbito das ciências, da metodologia e da tecnologia;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P.", is located in the bottom right corner of the page.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

- c) Incentivar o desenvolvimento e a consolidação da investigação no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- d) Estimular a participação de alunos em projetos de pesquisa como forma de consolidar a formação acadêmica através da prática em pesquisa;
- e) Articular a pesquisa com o ensino e a extensão;
- f) Estimular nos acadêmicos o espírito investigativo como forma de consolidar a educação científica;
- g) Incentivar a revisão crítica de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto da análise;
- h) Incentivar a formação de pesquisadores;
- i) Subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- j) Procurar atender às necessidades e demandas da sociedade, fornecendo subsídios para a busca da transformação a partir da produção científica e tecnológica;
- k) Divulgar os resultados obtidos, compartilhando o conhecimento através dos meios usuais de disseminação;
- l) Apoiar a consolidação de grupos de pesquisa emergentes.

2 Da participação

2.1 Os projetos de pesquisa, em **articulação obrigatória** com o ensino e a extensão, poderão ser apresentados por docentes das Faculdades Integradas de Taquara, vinculados a um ou mais cursos de graduação ou pós-graduação.

2.2 Professores e ou profissionais convidados, sem vínculo empregatício com as Faculdades Integradas de Taquara, mediante autorização da Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, poderão integrar a pesquisa, cabendo definir no projeto as atribuições deste integrante;

2.3 Cada professor só poderá submeter 1 (uma) proposta como Coordenador de Projeto para este Edital e deverá indicar a linha de pesquisa para a qual está submetendo o Projeto de Pesquisa;

2.4 A coordenação de projetos somente poderá ser exercida por professor integrante do corpo docente da FACCAT.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

2.5 O coordenador do projeto de pesquisa deverá possuir titulação acadêmica em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

2.6 O coordenador do projeto de pesquisa não poderá apresentar inadimplência com qualquer Programa Institucional, seja ele de ensino, pesquisa ou extensão.

2.7 Docentes e discentes de outras instituições somente poderão participar quando da assinatura de Convênios Interinstitucionais e ou mediante prévia autorização da Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação.

3 Recursos disponíveis

Serão financiados até 4 (quatro) projetos de pesquisa, contemplando diferentes cursos de graduação e pós-graduação, atendidas as linhas de pesquisa. O financiamento de cada projeto limitar-se-á aos seguintes itens:

3.1 Custo com pessoal:

- a) **Coordenador do projeto:** docente com carga horária remunerada de até 6 (seis) horas semanais de atividades, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- b) **Alunos bolsistas:** serão destinadas bolsas de iniciação científica, vinculadas ao Edital de Iniciação Científica a ser elaborado pelo Comitê de Pesquisa da FACCAT, após aprovação do projeto de pesquisa.

3.2 Custeio com materiais:

- a) Materiais permanentes: até R\$ 3.000,00 (três mil reais) em equipamentos e ou instrumentos, a serem adquiridos e/ou disponibilizados pela FACCAT;
- b) Materiais de consumo ou serviços de terceiros: até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem disponibilizados ou adquiridos pela FACCAT ou por ela reembolsados.





Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

4 Dos prazos de execução dos projetos

As propostas deverão prever um prazo máximo de execução de 12 meses.

5 Do cronograma

- a) Data limite para o recebimento das propostas: 31 de março de 2025;
- b) Avaliação dos Projetos de Pesquisa pelo Comitê de Pesquisa da FACCAT: 1º de abril de 2025;
- c) Divulgação dos Resultados: 25 de abril de 2025; e
- d) Início dos trabalhos: 02 de maio de 2025.

6 Do envio das propostas

6.1 Apresentação da Proposta de Pesquisa:

A proposta de pesquisa deverá ser apresentada ao Comitê de Pesquisa, conforme as orientações estabelecidas no item 7 deste Edital. É **obrigatória a indicação da linha de pesquisa da FACCAT** à qual o projeto estará vinculado, acompanhada de uma justificativa que evidencie a pertinência da inserção.

6.1.1 O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- **Tema e sua Delimitação:**

Definir claramente o tema abordado, especificando seu recorte e contextualização.

- **Problema de Pesquisa:**

Formular a questão central que orienta a investigação, evidenciando sua relevância e possibilidade de ser respondida com base em métodos científicos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or 'F' followed by other letters, is positioned here.

- **Justificativa:**

Apontar a importância teórica, prática e social da pesquisa, destacando os motivos que a tornam necessária.

- **Hipóteses ou Questões Norteadoras:**

Apresentar as hipóteses a serem testadas ou as questões que guiarão a investigação, quando aplicável.

- **Objetivos:**

Objetivo Geral: Indicar o propósito principal do estudo.

Objetivos Específicos: Detalhar etapas ou metas que conduzem ao alcance do objetivo geral.

- **Fundamentação Teórica:**

Revisar e discutir as principais referências e conceitos teóricos que sustentam a pesquisa.

- **Método:**

Descrever o tipo de pesquisa, procedimentos metodológicos, instrumentos de coleta e análise de dados, público-alvo e cronograma de execução.

- **Extensão:**

Apontar como o projeto se relaciona com as atividades extensionistas, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e comunidade.

- **Atuação Comunitária:**

Explicar de que forma a pesquisa contribuirá diretamente para a comunidade local ou regional, gerando benefícios sociais e práticos.

- **Responsabilidade Social:**

Destacar as ações previstas no projeto que promovam valores éticos, cidadania, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

- **Pós-Graduação:**

Indicar a vinculação da pesquisa a programas de pós-graduação, quando for o caso, e sua contribuição para a formação acadêmica avançada.



- **Cronograma:**

Apresentar uma tabela ou quadro com as etapas do projeto, prazos previstos para execução e responsáveis pelas atividades.

- **Recursos:**

Descrever os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a realização do projeto, incluindo fontes de financiamento e apoio institucional.

- **Referências:**

Listar todas as fontes bibliográficas e documentais utilizadas na elaboração do projeto, conforme as normas de formatação vigentes.

- **Apêndices/Anexos:**

Incluir documentos complementares que auxiliem na compreensão do projeto, como questionários, gráficos, mapas ou demais materiais pertinentes.

- **Aspectos Formais:**

Assegurar que a apresentação do projeto atenda às normas de formatação estabelecidas no *Manual para Elaboração e Formatação de Projetos de Pesquisa e de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC*, contemplando margens, espaçamento, fonte, numeração e demais requisitos técnicos exigidos pela instituição.

6.2 O não atendimento aos requisitos aqui especificados poderá implicar a desclassificação da proposta. Para maiores detalhes sobre a estrutura e formatação, recomenda-se consultar o *Manual para Elaboração e Formatação de Projetos de Pesquisa e de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC* disponível no site institucional.

6.3 A apresentação do projeto não poderá exceder 20 páginas (fonte: *Times New Roman* e espaçamento entre linhas de 1,5).

7 Da documentação para inscrição

7.1 Os documentos obrigatórios que devem ser encaminhados no momento da inscrição são:

- a) projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa, elaborado conforme indicações do item 6, **sem identificação do autor no corpo do projeto;**
- b) plano de trabalho do(s) aluno(s) bolsista(s) e cronograma;
- c) currículo *Lattes* do Coordenador do Projeto, atualizado; e
- d) Formulário de Atributos Docentes (Anexo E), preenchido.

7.2 A documentação descrita nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do item 7.1 deste Edital, deverá ser encaminhada ao Comitê de Pesquisa, por meio do *link*:
<https://saga2.faccat.br/index.php?op=1068&chave=3430&portal=E>.

8 Avaliação das propostas

A avaliação das propostas será efetuada pelo Comitê de Pesquisa a partir dos critérios definidos no *Anexo C*, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada aspecto avaliado:

- I. Projeto científico: peso 7 (sete), atendendo à aderência a uma das linhas de pesquisa;
- II. *Curriculum Lattes* atualizado, gerado na Plataforma Lattes e avaliado segundo critérios apresentados no *Anexo D*: peso 2 (dois);
- III. Parceria técnica e/ou financeira com outras instituições e/ou órgãos públicos ou privados: peso 1 (um);

8.1 Serão selecionadas as propostas que apresentarem maior pontuação em cada linha de pesquisa.

8.2 Não havendo inscritos ou classificados em uma das linhas de pesquisa será selecionado, por ordem de colocação geral de todos os projetos inscritos e classificados, o mais pontuado ainda não contemplado.

8.3 A aprovação final da proposta será feita pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, com anuência da Direção-Geral, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

8.4 A ausência de algum documento solicitado no item 7.1 anulará a inscrição;

8.5 O Projeto que não estiver de acordo com a linha de pesquisa ou não identificar a mesma, não será avaliado.



9 Dos Compromissos

9.1 São Compromissos do Professor Pesquisador:

- a) manter Currículo Lattes atualizado;
- b) orientar, no máximo, 2 bolsistas de iniciação científica;
- c) submeter os resultados da pesquisa à publicação e à apresentação em seminários e congressos, a fim de divulgar à comunidade os resultados alcançados;
- d) apresentar relatórios Técnicos Científicos Parciais nos prazos estabelecidos pelo Comitê de Pesquisa da FACCAT e, ao término do período de duração da pesquisa, o Relatório Técnico Científico Final, além de comprovar à Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Comitê de Pesquisa a submissão dos resultados da pesquisa à publicação e à apresentação em seminários e congressos;
- e) apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento da pesquisa através de Relatório Técnico, e com a participação do aluno bolsista sob a forma de painéis ou pôsteres e exposições orais, por ocasião da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Taquara;
- f) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de Professor Pesquisador da FACCAT;
- g) referenciar em todas as publicações e divulgações da pesquisa o apoio das Faculdades Integradas de Taquara;
- h) comunicar à Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer impedimento à continuidade da pesquisa;
- i) apresentar o Plano de Trabalho do bolsista vinculado ao projeto de pesquisa;
- j) orientar as atividades do bolsista nas diversas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios para divulgação dos resultados;
- k) incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;





Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

I) zelar pela existência de condições adequadas, bem como infraestrutura imprescindível para a execução do Plano de Trabalho do bolsista;

m) atender, com zelo e dedicação, às exigências e aos critérios estabelecidos no Programa de Pesquisa Científica da FACCAT, aprovado pela Resolução CSAA nº 10/2009, e deste Edital.

9.2 No caso de não cumprimento dos critérios estabelecidos no Programa de Pesquisa da FACCAT e neste Edital, o Professor Pesquisador será considerado inadimplente, e estará sujeito às seguintes penalidades, a critério do Comitê de Pesquisa, com anuênciia do Vice-Diretor de Pesquisa de Pós-Graduação:

- a) suspensão nos Programas de Pesquisa Institucional até a regularização de sua pendência;
- b) impedimento de participação nos Programas de Pesquisa Institucional por um período de doze meses após a regularização de sua pendência;
- c) exclusão dos Programas de Pesquisa Institucional sem direito a novas participações.

10 Da Propriedade Intelectual

10.1 Os projetos que envolvam desenvolvimento tecnológico, serão tratados considerando a regulamentação específica dada às características quanto aos problemas de propriedade intelectual envolvidos.

10.2 Se o projeto resultar em uma invenção ou modelo, a patente será dividida em 50% para a FACCAT e 50% para o autor ou autores do projeto.

10.3 Os resultados da pesquisa, assim como o banco de dados gerados com o seu desenvolvimento, são compartilhados entre o Professor Pesquisador e a FACCAT.

11 Das permissões e autorizações especiais


É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução



Faculdades Integradas de Taquara

Recrediada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

do projeto, como por exemplo: aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental /Relatório de Impacto Ambiental) na área ambiental; autorização da CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) em relação ao genoma ou da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) em relação às áreas indígenas, entre outros.

12 Da avaliação final/Prestação de contas

12.1 Encerrado o prazo fixado por este Edital para a execução do projeto de pesquisa, compete ao Coordenador do Projeto encaminhar ao Comitê de Pesquisa da FACCAT o Relatório-Técnico Científico Final e a comprovação da submissão dos resultados da pesquisa à publicação e à apresentação em Seminários e Congressos até 30 dias após o término do prazo da pesquisa.

12.2 O Relatório Final deve conter:

- a) Formulário de Avaliação fornecido pelo Comitê de Pesquisa da FACCAT;
- b) Comprovação de divulgação científica dos resultados da pesquisa em pelo menos um periódico nacional ou internacional ou congressos ou seminários ou congêneres;
- c) Artigo completo, publicado ou não, relatando a pesquisa e os resultados; e
- d) Comprovação da submissão dos resultados da pesquisa à publicação e à apresentação em Seminários e Congressos.

13 Das informações adicionais

Esclarecimentos e informações poderão ser feitas por meio de contato com o Comitê de Pesquisa, pelo e-mail comitepesquisa@faccat.br.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

14 Das disposições finais

A Direção-Geral da FACCAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Taquara, 1º de março de 2025.



Prof. Délmara Henrique Backes

Diretor-Geral

ANEXO A - LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA

Instituições, Sociedade, Cultura e Bem-estar social: Esta linha de pesquisa aborda as dimensões culturais, políticas e institucionais do desenvolvimento regional, bem como a análise crítico-histórica. Fazem parte desta linha, análises prospectivas dos fatores socioculturais de desenvolvimento e bem-estar (saúde, educação, transporte, segurança, cultura, moradia, etc.), estudos dos movimentos socioculturais locais e o planejamento do potencial de aproveitamento e preservação do patrimônio sociocultural existente nos territórios, sob o aspecto das políticas públicas. A linha inclui os estudos sobre as formas de atuação e intervenção dos atores sociais-locais do desenvolvimento.

Economia, Meio Ambiente e Dinâmicas de Desenvolvimento Territorial Sustentável: Esta linha de pesquisa tem por objetivo estudar as dinâmicas produtivas setoriais e territoriais de desenvolvimento e o papel das organizações produtivas, inovações tecnológicas, políticas socioeconômicas e ambientais e, também, das políticas públicas na gestão da interação da sociedade com o território. Nesta linha se incluem, ainda, as análises prospectivas de diversificação, o ordenamento territorial e o planejamento do aproveitamento sustentável do potencial da infraestrutura e dos recursos ambientais e turísticos existentes nos territórios. Também fazem parte desta linha, as análises dos mercados (trabalho, alimentos, produção industrial, serviços, etc.), aglomerações produtivas e cadeias produtivas industriais, agroalimentares, agroindustriais e de serviços.

Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO B - TIPOS DE PESQUISA

Pesquisa Básica - Tem por objetivo gerar novos conhecimentos a partir de trabalhos teóricos e experimentais sobre fundamentos de fenômenos e fatos, sem finalidade de aplicação imediata em particular.

Pesquisa Aplicada - Tem por objetivo gerar novos conhecimentos a partir de trabalhos teóricos e experimentais sobre fundamentos de fenômenos e fatos, com finalidade de aplicação imediata em particular.

Desenvolvimento Experimental - Tem por objetivo utilizar o conhecimento científico (básico) e aplicado para o desenvolvimento de novos materiais, produtos, processos, dispositivos, sistemas e serviços ou a otimização dos existentes. Engloba a pesquisa e o desenvolvimento formal, informal ou ocasional. Sintetizando, a pesquisa do tipo Desenvolvimento Experimental engloba a Pesquisa Básica e a Aplicada.

ANEXO C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

CATEGORIAS	CRITÉRIOS	INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO			PTS CATEG.
			SIM	EM PARTE	NÃO	
TEMA E SUA DELIMITAÇÃO	Clareza / Adequação	<i>O assunto escolhido está claro?</i>	0,25	0,125	0	
		<i>O tema está adequadamente delimitado para que seja possível o cumprimento dos objetivos propostos?</i>	0,25	0,125	0	
PROBLEMA DE PESQUISA	Objetividade / Vabilidade da Proposta	<i>O(s) questionamento(s) ou a(s) dúvida(s) a que o trabalho se propõe a responder está(ão) bem definido(s)?</i>	0,25	0,125	0	
		<i>Há viabilidade de tempo e de recursos para uma adequada resposta ao problema formulado?</i>	0,25	0,125	0	
JUSTIFICATIVA	Relevância / Aplicabilidade	<i>A motivação pessoal para trabalhar este assunto está apresentada?</i>	0,1	0,05	0	
		<i>O tema de estudo é relevante socialmente?</i>	0,1	0,05	0	

HIPÓTESES OU QUESTÕES NORTEADORAS	<i>O tema de estudo é relevante cientificamente, possuindo caráter inovador?</i>	0,1	0,05	0
	<i>Existe uma argumentação, embasada ou não em outras fontes, que justifique a necessidade da pesquisa?</i>	0,1	0,05	0
	<i>Há descrição quanto ao impacto esperado na sociedade a partir do resultado da pesquisa?</i>	0,1	0,05	0
	<i>As hipóteses ou questões norteadoras estão elaboradas em sintonia com os objetivos geral e específicos do trabalho?</i>	0,1	0,05	0
OBJETIVOS	<i>Os objetivos estão claros e concisos?</i>	0,125	0,0625	0
	<i>O objetivo geral está coerente com o problema de pesquisa?</i>	0,125	0,0625	0
	<i>Os objetivos específicos estão coerentes com a(s) hipóteses(s) ou questões norteadoras?</i>	0,125	0,0625	0
	<i>Os objetivos específicos estão coerentes ao objetivo geral?</i>	0,125	0,0625	0

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	<p><i>Faz uma revisão abrangente e atualizada da literatura na área proposta pelo estudo, descrevendo teorias, pesquisas e trabalhos sobre o tema?</i></p>	0,125	0,0625	0
	<p><i>Articulação das ideias / Habilidade para produção textual científica / Clareza e objetividade na escrita</i></p>	0,125	0,0625	0
MÉTODO	<p><i>Demonstra capacidade de síntese e compreensão das ideias dos autores?</i></p>	0,125	0,0625	0
	<p><i>Apresenta os principais termos, conceitos e categorias a serem usados no estudo?</i></p>	0,125	0,0625	0
MÉTODO	<p><i>Usa uma linguagem coerente e de boa fluidez para leitura, sem se valer de opiniões pessoais do pesquisador?</i></p>	0,125	0,0625	0
	<p><i>É informado o tipo de pesquisa (delimitamento) a ser realizada?</i></p>	0,09	0,045	0
MÉTODO	<p><i>Adequação / Clareza na descrição das etapas do estudo / Respeito aos princípios éticos</i></p>	<p><i>O tópico “amostra” ou “participantes” de pesquisa está bem definido?</i></p>	0,09	0,045
	<p><i>O(s) instrumento(s) a ser(em) utilizado(s) para a coleta de dados é (são) apropriado(s) e bem descritos no texto?</i></p>	0,09	0,045	0

ATUAÇÃO COMUNITÁRIA	RESPONSABILIDAD E SOCIAL	Inclusão Social	Proporciona ações que visam reduzir desigualdades sociais e promover a participação de todos os segmentos da sociedade?
<i>Provê uma integração consistente das atividades de pesquisa com o ensino e a extensão, alinhada às necessidades da sociedade, ao compromisso social e à missão da instituição?</i>		0,125	0,0625
		0,17	0,085
<i>Apresenta ações específicas para consolidar a Faccat como um agente efetivo de coesão social na comunidade?</i>		0,17	0,085
		0,17	0,085
<i>As estratégias propostas visam fortalecer a vinculação da instituição no seu território de abrangência por meio da articulação com os diversos atores da comunidade regional?</i>		0,17	0,085
		0,17	0,085
<i>Inserção Social como subsídio para a produção de conhecimento e com problemas da sociedade em nível local, regional e nacional.</i>		0,17	0,085
		0,17	0,085
<i>Existem ações específicas para o engajamento dos diversos atores (poder público, a sociedade civil organizada, empresas, etc.) e a instituição, de forma colaborativa e articulada, em prol do desenvolvimento regional?</i>		0,17	0,085
		0,5	0,25

Desenvolvimento Sustentável	<i>Está voltado para iniciativas que impulsionem o desenvolvimento sustentável?</i>	0,5	0,25	0
Melhoria da Qualidade de Vida e Infraestrutura Urbana/Local	<i>Apresenta estratégias que poderão contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o aprimoramento da infraestrutura local?</i>	0,5	0,25	0
Inovação Social	<i>Busca soluções inovadoras para desafios sociais, incentivando a criatividade e a colaboração?</i>	0,5	0,25	0
Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade	<i>Compromete-se com a defesa e promoção dos direitos fundamentais, bem como a promoção da igualdade de oportunidades entre diferentes grupos sociais.</i>	0,5	0,25	0
ODS	<i>O método contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), assegurando uma abordagem alinhada aos princípios globais de sustentabilidade e desenvolvimento?</i>	0,5	0,25	0

PÓS-GRADUAÇÃO	Articulação com a Pós-graduação	<i>Demonstra com clareza a abordagem planejada para realizar a articulação com a pós-graduação stricto sensu?</i>	0,25	0,125	0
		<i>Está alinhada com alguma das linhas de pesquisa da pós-graduação stricto sensu da Faccat?</i>	0,25	0,125	0
CRONOGRAMA	Aplicabilidade	<i>Todas as etapas da pesquisa estão previstas no cronograma mês a mês?</i>	0,25	0,125	0
		<i>O tempo programado atende a necessidade de cada etapa?</i>	0,25	0,125	0
RECURSOS	Viabilidade	<i>Os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a execução da pesquisa estão demonstrados claramente?</i>	0,25	0,125	0
		<i>Pelos recursos apresentados a pesquisa é viável de ser executada?</i>	0,25	0,125	0
REFERÊNCIAS	Referências às obras citadas	<i>Todos os tipos de documentos citados na elaboração do trabalho estão identificados?</i>	0,25	0,125	0

APÊNDICES / ANEXOS	Adequação ao trabalho	Todo o material produzido ou não pelo autor do projeto, a fim de complementar sua argumentação e referenciado no corpo do trabalho está inserido em apêndice ou anexo?	0,5	0,25	0
		<i>Apresenta coerência de linguagem, atendendo às normas da língua portuguesa?</i>	0,25	0,125	0
ASPECTOS FORMAIS	Língua portuguesa / ABNT	<i>De forma geral, as normas técnicas de escrita do trabalho estão de acordo com a ABNT.</i>	0,26	0,13	0
		TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES	10	5	Nota Final do Projeto

**ANEXO D - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO PROFESSOR PROPONENTE DE PROJETO DE
PESQUISA**

TÓPICOS	Pontuação por item	Número de itens considerados	Pontuação máxima por item	Pontuação máxima por tópico	Pontuação do candidato
TÓPICO 1 -DIPLOMAÇÃO					
Doutorado na área do projeto proposto	2,0	1	1	2,0	
Doutorado em outra área	1,5	1	1	1,5	2,0 (não cumulativa)
Mestrado na área do projeto proposto	1,0	1	1	1,0	
Mestrado em outra área	0,5	1	1	0,5	
TÓPICO 2 – EXPERIÊNCIA DOCENTE					
Docência no Ensino Superior na Graduação e/ou Pós-Graduação da área do projeto	0,2 pts por disciplina	10 disciplinas	2,0	2,0 (cumulativa)	
Docência no Ensino Superior na Graduação e/ou Pós-Graduação em outra área	0,15 pts por disciplina	10 disciplinas	1,5		

TÓPICO 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICO	CIENTÍFICA				
Artigos completos em periódicos classificados pela Qualis/Capes com conceito B1 a A1 nos últimos 3 anos	1,0 pts por artigo	4	4,0	4,0	4,5 (cumulativa)
Artigos completos em periódicos classificados pela Qualis/Capes com conceito B5 a B2 nos últimos 3 anos	0,6 pts por artigo	4	2,4	2,4	
Artigos completos publicados em anais de eventos nos últimos 3 anos	0,3 pts por artigo	4	1,2	1,2	
Livros publicados nos últimos 3 anos	0,8 pts por livro	2	1,6	1,6	
Organização de livros nos últimos 3 anos	0,4 pts por livro	3	1,2	1,2	
Capítulos de livros nos últimos 3 anos	0,3 pts por capítulo	4	1,2	1,2	
Artigos completos não classificados pela Qualis/Capes nos últimos 3 anos	0,3 pts por artigo	3	0,9	0,9	
Outras Publicações: resumo, resumo expandido, resenhas, artigo de jornal e revistas nos últimos 3 anos	0,2 pts por publicação	5	1,0	1,0	

TÓPICO 4 – ATUAÇÃO ACADÊMICA				
Membro de grupo de pesquisa	0,2 pts por ano	2 anos	0,4	1,5
Orientador de TCC	0,2 pts por orientação	3 orientações	0,6	(cumulativa)
Examinador de TCC	0,1 pts por banca	3 bancas	0,3	
Membro de Núcleo Docente Estruturante - NDE	0,1 pts por ano	2 anos	0,2	
Membro de Comissão/Conselho Editorial	0,1 pts por ano	2 anos	0,2	
Participação em Comitê(s)/Conselho(s)/Comissão(ões) de Ensino Superior entre outros.	0,2 pts por ano	3 anos	0,6	
			TOTAL	10,0

Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO E – ATRIBUTOS DOCENTES

As informações deste formulário são de responsabilidade do Professor Pesquisador candidato neste Edital. A comprovação será feita a partir dos documentos constantes na Assessoria de Recursos Humanos da FACCAT.

TÓPICOS	
TÓPICO 1 -DIPLOMAÇÃO	Titulação
Titulação Máxima Concluída	
TÓPICO 2 – EXPERIÊNCIA DOCENTE	Quantidade
Docência no Ensino Superior na Graduação e/ou Pós-Graduação da área do projeto. Número de disciplinas ministradas.	
Docência no Ensino Superior na Graduação e/ou Pós-Graduação em outra área. Número de disciplinas ministradas.	
TÓPICO 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICO CIENTÍFICA	Quantidade
Número de artigos completos em periódicos classificados pela Qualis/Capes com conceito B1 a A1 nos últimos 3 anos	
Número de artigos completos em periódicos classificados pela Qualis/Capes com conceito B5 a B2 nos últimos 3 anos	
Número de artigos completos publicados em anais de eventos nos últimos 3 anos	
Número de livros publicados nos últimos 3 anos	
Organização de livros nos últimos 3 anos	
Número de capítulos de livros nos últimos 3 anos	
Número de artigos completos não classificados pela Qualis/Capes nos últimos 3 anos	
Outras Publicações: resumo, resumo expandido, resenhas, artigo de jornal e revistas nos últimos 3 anos	



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

TÓPICO 4 – ATUAÇÃO ACADÊMICA	Tempo de experiência (anos)/ Quantidade
Tempo de experiência como membro de grupo de pesquisa	
Número de orientações de TCC	
Número de participações em bancas examinadoras de TCC	
Tempo de experiência como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE	
Tempo de experiência como membro de Comissão/Comitê Editorial	
Tempo de experiência em Comitê(s)/Conselho(s)/Comissão(ões) de Ensino Superior, entre outros.	